

**Eros Santos Carrilho**

---

Procurador do Estado do Paraná, aposentado  
Membro fundador do Instituto de Direito Tributário do Paraná  
Sócio fundador do Escritório Carrilho & Cafareli Advogados Associados

# **ELISÃO FISCAL E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 116 DO CTN**

---

**SIMULAÇÃO, FRAUDE À LEI, ABUSO DE  
DIREITO, NEGÓCIO JURÍDICO INDIRETO  
E NEGÓCIO JURÍDICO SEM CAUSA**



Gazeta Jurídica

Brasília  
2014

STJ00098042

1ª edição - 2014

© Gazeta Jurídica Editora e Livraria Ltda ME

CIP-Brasil. Catalogação na publicação.  
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

C312e

Carrilho, Eros Santos

Elisão fiscal e o parágrafo único do art. 116 do CTN : simulação, fraude à lei, abuso de direito, negócio jurídico indireto e negócio jurídico sem causa / Eros Santos Carrilho. - 1. ed. - Brasília, DF : Gazeta, 2014.

328 p. ; 23 cm.

Inclui bibliografia e índice

ISBN 978-85-67426-05-1

1. Direito tributário. I. Título.

13-06440

CDU: 34:351.713

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer forma ou meio, inclusive eletrônico. Sanções previstas nos artigos 102 e 104 da Lei dos Direitos Autorais – Lei 9610, de 19 de fevereiro de 1998 e no artigo 184 do Código Penal – Decreto-Lei 2848, de 7 dezembro de 1940.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS PELA

**GAZETA JURÍDICA EDITORA E LIVRARIA LTDA ME**

SHIS. QL 02, Conjunto 5 Casa 14, Lago Sul

CEP: 71610-055 - Brasília - DF

Diretora: ADRIANA BELTRAME

Presidente do Conselho Editorial: PETRONIO CALMON

IMPRESSO NO BRASIL / printed in Brazil

989278



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	1
1. DOGMÁTICA CONSTITUCIONAL DO DIREITO TRIBUTÁRIO .....	27
2. A LEGALIDADE E A TIPICIDADE.....	37
2.1 Fato gerador – efeito ou resultado do ato ou negócio jurídico ....	38
2.2 Abrangência do tipo .....	60
2.3 Tipicidade aberta e as cláusulas gerais .....	76
3. CAPACIDADE CONTRIBUTIVA - ISONOMIA.....	83
4. SIMULAÇÃO, FRAUDE À LEI, ABÚSO DE DIREITO, NEGÓCIO JURÍDICO INDIRETO E NEGÓCIO JURÍDICO SEM CAUSA.....	99
4.1 Simulação – simulação absoluta e simulação relativa .....	100
4.2 Fraude à lei – instituto do Direito Civil .....	110
4.2.1 Posição de Marcos Bernardes de Mello sobre cogência ...	114
4.2.2 Posição de Heleno Torres .....	118
4.3 Fraude à lei no âmbito tributário .....	120
4.4 Abuso de direito – instituto do Direito Civil .....	150
4.4.1 Abuso de direito no âmbito tributário .....	166

4.4.2	Impossibilidade de aplicação do abuso de direito no âmbito tributário .....	171
4.5	Negócio jurídico indireto .....	175
4.6	Negócio jurídico sem causa - nulidade.....	180
4.7	Análise do art. 118 do CTN .....	191
5.	ELISÃO FISCAL .....	203
5.1	Imunidade e isenção – fundamentos para a elisão fiscal .....	206
6.	FRAUDE À LEI E ABUSO DE DIREITO – NECESSIDADE DE LEI COMPLEMENTAR.....	223
7.	DISSIMULAÇÃO, FRAUDE À LEI E NEGÓCIO JURÍDICO INDIRETO – DIFERENÇAS.....	231
8.	PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 116 DO CTN – NORMA ANTIELISÃO OU ANTIDISSIMULAÇÃO .....	243
8.1	Posição de Heleno Torres .....	249
8.2	Posição de Luiz Eduardo Shoueri - sugestão de uma norma antiabuso para contenção do planejamento tributário .....	254
9.	A EFICÁCIA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 116 DO CTN.....	261
10.	A JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	281
10.1	Do 1º Conselho de Contribuintes .....	281
10.2	Do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF ...	286
	CONCLUSÃO .....	295
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	307
	REFERÊNCIAS.....	309